

1. APRESENTAÇÃO

Este documento expressa ações definidas estrategicamente nos diversos segmentos que compõem o Rio do Sul PREV, a serem implementadas ao longo de 2024. Tais ações constituem-se em diretrizes de gestão, pautadas nos princípios da boa governança, transparência, responsabilidade corporativa e social, equidade e ética, que visam a qualidade no atendimento e nos serviços realizados, crescimento e consolidação da organização. Também visam o equilíbrio financeiro e atuarial e precipuamente, à proteção previdenciária aos segurados.

2. O RIO DO SUL PREV

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio do Sul – Rio do Sul PREV foi instituído em 04 de outubro de 2019, por meio da Lei Complementar n. 432/2019, por iniciativa do Poder Executivo Municipal, sendo uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul/SC, possuindo autonomia financeira, administrativa e patrimonial.

Tem como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando, no mínimo, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O RPPS é de caráter contributivo e solidário, com filiação obrigatória, e mantido pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo mediante recursos e contribuições do município e dos beneficiários, consoante avaliação atuarial anual, com a finalidade de assegurar meios indispensáveis à manutenção dos benefícios previdenciários.

O RPPS visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os beneficiários e comprehende benefícios que atendam a finalidade de garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada, inatividade e morte. São segurados do RPPS os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo dos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, autarquias e fundações públicas do município e os aposentados nesses cargos.

1.12.1 Pilares

- **Missão:** Administrar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio do Sul, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada, a fim de garantir a sua segurança previdenciária.
- **Visão:** Ser um referencial de equilíbrio previdenciário no âmbito municipal, garantindo a sustentabilidade, o equilíbrio financeiro e atuarial, bem como a excelência no atendimento aos segurados e seus dependentes.
- **Valores:** Ética; Valorização das pessoas; Segurança e tranquilidade aos segurados; Responsabilidade socioambiental; Melhoria contínua; Contribuição para o desenvolvimento econômico-social do Município de Rio do Sul.
- **Meta:** Difusão da Cultura Previdenciária no Município de Rio do Sul.

3. DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONSELHO ADMINISTRATIVO	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE INVESTIMENTOS	DIRETORIA EXECUTIVA
<ul style="list-style-type: none">• 03 (três) membros eleitos do quadro de servidores efetivos;• 02 (dois) membros eleitos do quadro de aposentados;• 03 (três) membros indicados do poder executivo e Legislativo;• 01 (um) membro, sendo este o Presidente do Sindicato .	<ul style="list-style-type: none">• 02 (dois) representantes eleitos dentre os servidores ativos;• 01 (um) representante eleito dentre os servidores aposentados;• 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.	<ul style="list-style-type: none">• 01 (um) membro do Conselho de Administração;• 01 (um) servidor efetivo e estável do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou da Câmara Municipal;• Diretor Executivo do Rio do Sul PREV.	<ul style="list-style-type: none">• Diretor Executivo;• 03 (três) Agentes Administrativos;• 01 (um) Procurador Previdenciário;• 01 (um) Contador.

4. DO PLANEJAMENTO

As ações para o Rio do Sul PREV, foram definidas por área de atuação na autarquia, de forma a facilitar o monitoramento do cumprimento das metas propostas, bem como os responsáveis pelo seu desenvolvimento.

PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2024				
	AÇÃO	METAS	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
ÁREA FINANCEIRA	Acompanhamento sistemático das Aplicações Financeiras	<ul style="list-style-type: none"> Manter a certificação profissional de TODOS os membros do Comitê de Investimentos e do dirigente da Unidade Gestora. 	<ul style="list-style-type: none"> Diretoria Executiva Comitê de Investimentos 	Anual
	Otimização da diversificação da Carteira de Investimentos	<ul style="list-style-type: none"> Aproveitar e extrair os resultados propostos pelo estudo ALM para minimizar os riscos do investimentos, maximizando a rentabilidade da carteira, protegendo assim os interesses dos servidores, inativos e pensionistas. 	<ul style="list-style-type: none"> Comitê de Investimentos Conselho de Administração 	Anual
	Cálculo Atuarial anual	<ul style="list-style-type: none"> Atualizar de forma constante do banco de dados, visando auxiliar no processo de planejamento para os próximos anos e manter anualmente a realização do Relatório dentro do Prazo estabelecido pela SPREV 	<ul style="list-style-type: none"> Diretoria Executiva Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Rio do Sul Empresa contratada para fazer o cálculo atuarial. 	Anual
	Meta Atuarial	<ul style="list-style-type: none"> Buscar e implementar métodos e técnicas para buscar o atingimento da meta atuarial nos investimentos geridos pelo Rio do Sul PREV 	<ul style="list-style-type: none"> Diretoria Executiva Comitê de Investimentos Consultoria financeira contratada- Referência 	Anual
	Política de Investimentos 2024	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver sua Política de Investimentos para o exercício dentro do prazo estabelecido e condizente com os objetivos do RPPS Divulgar no site do Instituto a Política de Investimentos e por meio Audiência Pública. 	<ul style="list-style-type: none"> Diretoria Executiva Comitê de Investimentos Consultoria financeira contratada- Referência 	Anual
	Capacitação dos Conselheiros	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar todos os conselheiros em mercado de capitais e temas atinentes às suas atribuições, conforme Regimento Interno do órgão 	<ul style="list-style-type: none"> Comitê de Investimentos Conselho de Administração 	Anual

T O S				
A R E A D M I N I S T R A T I V A	Reestruturação Física do Rio do Sul PREV	<ul style="list-style-type: none"> • Ocupar a integralidade do espaço físico do Instituto, realocando setor da Administração Direta em prédio do próprio Ente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diretoria Executiva • Conselho de Administração • Secretaria de Administração 	Até dezembro/2024
	Reestruturação do Quadro de Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> • Reformulação da estrutura de pessoal do Instituto criando cargos condizentes com as funções exercidas; • Nomeação de novos servidores para compor a Diretoria Executiva. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diretoria Executiva • Secretaria de Administração 	Janeiro/2024 a Dezembro/2024
	Aperfeiçoamento profissional dos servidores do Rio do Sul PREV	<ul style="list-style-type: none"> • Prezar pela capacitação de seus servidores e pela sua qualidade de vida, por meios de congressos, seminários e capacitações técnicas todos os servidores do Instituto longo dos dois anos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diretoria Executiva 	Janeiro/2024 à Dezembro/2024
	Divulgação de Relatórios	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de Audiência Pública para apresentar os resultados da Avaliação Atuarial e a Política de Investimentos aos os servidores ativos, inativos, pensionistas e sociedade em geral. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diretoria Executiva • Conselho de Administração 	Segundo trimestre de 2024.
	Constituição de Perito Médico Oficial	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de Edital de Chamamento para nomeação de Perito Médico Oficial para aferição das doenças que levam à isenção de imposto de renda, análise de COMPREV, aferição de invalidez em novos requerimentos de aposentadoria, bem como a avaliação anual para manutenção das aposentadorias por invalidez mantidas pelo Rio do Sul PREV. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diretoria Executiva 	Primeiro Semestre de 2024
	Alterações legislativas	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar e acompanhar estudos conclusivos sobre ajustes da legislação previdenciária municipal, a fim de adequação em assuntos pontuais a legislação nacional, tão quanto, o fechamento de lacunas que possam gerar contencioso ao Instituto. 	<ul style="list-style-type: none"> • Grupos de trabalho com integrantes da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e servidores da Secretaria de Administração. 	Cronograma a ser definido
	Eleição para os Conselhos de Administração e Fiscal	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar o processo eleitoral para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto, de modo eletrônico, tendo ampla divulgação no site, bem como na rede social oficial. 	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão eleitoral a ser formada. 	Primeiro Semestre 2024

ÁREA CON TÁ BIL	Publicação e envio dos Demonstrativos	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção dos envios e publicações dos documentos nos prazos estabelecidos pela SPREV, implantando rotinas de envios e respeitando os prazos; • Manutenção e alimentação do Siafic; • Envio das informações consolidadas ao EFD-Reinf e eSocial, cumprindo-se os prazos estabelecidos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diretoria Executiva 	Janeiro/2024 a Dezembro/2024
Á R E A	Site em conformidade com a Legislação vigente	<ul style="list-style-type: none"> • Alimentar de forma frequente o site e com todas as informações previstas na legislação vigente; • Em ocorrendo alteração na legislação vigente alimentar o site e desenvolver cartilha para instruir os servidores das mudanças. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diretoria Executiva 	Janeiro/2024 à Dezembro/2024
	Fortalecer a imagem perante os servidores	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar informativos periódicos divulgados no site; • Realizar pesquisa de nível de satisfação do servidor junto ao Instituto; • Levar aos segurados informações e esclarecer dúvidas a respeito do Regime Próprio de Previdência; 	<ul style="list-style-type: none"> • Diretoria Executiva • Conselho de Administração 	Cronograma a ser definido.
	Programa de Pré e Pós-aposentadoria	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar encontro anual com servidores com possibilidade de se aposentar nos próximos dois anos por meio de reflexões sobre diversos temas, composto por diferentes frentes de atuação, cada uma abordando um aspecto específico do processo de aposentadoria, favorecendo o desenvolvimento de uma postura positiva e de valorização do momento da aposentadoria. • Encontro semestral com servidores aposentados, visando manter a integração social por meio de oficinas, palestras e integração. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diretoria Executiva 	Cronograma a ser definido
P R E V I	Cálculo Atuarial anual	<ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizado o banco de dados, visando auxiliar no processo de planejamento para os próximos anos e garantindo que Cálculo Atuarial a ser realizado e enviado anualmente conforme os prazos estabelecidos pela Secretaria de Previdência esteja o mais próximo da realidade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diretoria Executiva • Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Rio do Sul • Empresa contratada para fazer o cálculo atuarial. 	Janeiro/2024 a Dezembro/2024
	Recadastramento de e Aposentados	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar anualmente recadastramento de todos os servidores inativos e pensionistas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diretoria Executiva 	Abril /2024 a Junho/2024

D E N C I Á R I A	Pensionistas			
	Banco de dados atualizado	<ul style="list-style-type: none"> • Manter o banco de dados do Instituto atualizado, integrando os dados com outros sistemas Federais como o SISOBI, SIGRPPS e demais banco de dados que auxiliam e facilitam a gestão do RPPS, garantindo assertividade e precisão na concessão e manutenção de benefícios. 	• Diretoria Executiva	Janeiro/2024 a Dezembro/2024
	Estudos individuais - prévias de aposentadoria	<ul style="list-style-type: none"> • Sanar dúvidas, além de possibilitar o planejamento de sua vida funcional, por meio de atendimentos individuais sobre regras de aposentadoria em que se enquadra, data de implementação todas as condições necessárias para se aposentar. 	Diretoria Executiva	Janeiro/2024 à Dezembro/2024 mediante agendamento
	Redução do Contencioso	<p>Evitar novos processos judiciais em relação ao reconhecimento de atividade especial, impedindo assim do passivo previdenciário por ordem judicial, mediante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhor instrução dos segurados quanto aos seus direitos e documentação necessária ao pleito deste reconhecimento; • Consolidação de normativas municipais quanto a aposentadorias especiais; • Cursos e capacitação do setor jurídico e de benefícios. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diretoria Executiva; • Servidores da Secretaria de Administração. 	Janeiro/2024 à Dezembro/2024

Rio do Sul, janeiro de 2024.

VALDENIR BORGES RIBEIRO

Diretor Executivo

